



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 140, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.309/14;

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

021501	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
17512027	SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO AMBIENTAL		
2056	Manutenção da Coleta Seletiva e do Aterro Sanitário		
449052	02 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	150.000,0

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação de receitas não previstas e de repasses do Governo Estadual através da Secretaria de Meio Ambiente/FECOP.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 03 de setembro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS